



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 95, de 19 de junho de 1990.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo **SUSEP n° 001.02.322/90**,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **MUNDIAL PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1990, destacadas as seguintes:

I – mudança de sede social para a Cidade de **DEUS-OSASCO (SP)**;

II – aumento de seu capital social de Cr\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 37.900.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da correção monetária do capital.

**ANTONIO CARLOS DE SANTANA**  
Chefe